

INDICAÇÃO Nº 127/2022

Os Vereadores **Adair Zilio, Ariane Baldasso, Cleber Cohsul, Jair Paulo Sauthier e Valmor da Rocha** que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo tome providências para proibir o comércio de ambulantes no centro da cidade”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicitamos ao Poder Executivo que tome providências para proibir o comércio de ambulantes junto ao centro de nossa cidade.

O objetivo da presente indicação e proibição do comércio de ambulantes tem como propósito valorizar o comércio aqui estabelecido.

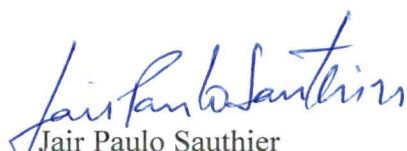
Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 06 de outubro de 2022.


Adair Zilio
Vereador proponente


Ariane Baldasso
Vereadora proponente


Cleber Cohsul
Vereador proponente


Jair Paulo Sauthier
Vereador proponente


Valmor da Rocha
Vereador proponente

